

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 114, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino
108.930-021	ST BM	Edmilson Cristaldo Gomes	QCG/CBI/CBMMS	QCG/CMB/CBMMS
124.825-021	1º Sgt BM	Ronaldo de Souza Vital	QCG/CMB/CBMMS	QCG/CBI/CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 84, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XII, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 03 de abril de 2014, c/c Incisos II, V e VII alínea "f", todos do art. 8º do Decreto n. 5.698, de 21 novembro 1990, Regulamento Geral/CBMMS, resolve:

1. EXCLUIR, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial definitiva proferida nos autos do mandado de segurança de n. 1401818-94.2020.8.12.000, o SD QBMP-1.a EVERTHON FABRÍCIO FRAGNAN DA SILVA – *sub judice*, matrícula n. 484.493-021, diante da denegação do Mandado de Segurança, por ele impetrado, revogando-se, por conseguinte, a liminar que lhe havia assegurado sua matrícula de participação no mencionado CFSD.

2. DESRELACIONAR do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDRÉ BELLO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 60858023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o requerimento do Delegado de Polícia Mário Donizete Ferraz de Queiroz solicitando a dispensa da função de membro titular da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia, abaixo relacionados, a contar de 26 de abril de 2021 até 31 de maio de 2022:

1. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022, como Presidente;
2. Clemir Vieira Junior, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74802022, como membro titular; e
3. André Luiz Novelli Lopes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 3635022, como membro titular.

A Portaria "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, de 17/03/21, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.443, de 18/03/21, tem sua vigência tornada sem efeito a contar de 26 de abril de 2021.

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº20, de 04 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU, no dia 29 de janeiro de 2015, art. 6º, da Lei Estadual nº 2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto "P", nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8.837, de 09 de janeiro de 2015, considerando a necessidade de proceder a **DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS** em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como Presidente, Airton Edison de Araujo Filho, Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, como Presidente Substituto e Membro Maurício Campos Tadiotto, Agente Metrológico, matrícula nº 429593021; e como Membro Cleyton da Silva Vasconcelos, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 43583021, sendo Membros Substitutos e Equipe de Apoio: Bruno César Gonçalves de Toledo, Técnico Metrológico, matrícula nº 486397021 e José Luís do Nascimento, DCA 13 – Gestão Operacional e Assistência, matrícula nº 32252021, a fim de exercerem as atividades pertinentes a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, durante o **exercício do ano de 2021**;

Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, **04 de maio de 2021.**

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – Inmetro